



EXTRATO

--- **FATIMA ANDRADE MONTEIRO**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Região da Primeira Classe do Sal, **CERTIFICA**, para efeitos de Primeira Publicação que foi lavrada neste Cartório que no dia vinte e quatro de Março do ano de dois mil e vinte e dois, a folhas 41 do livro de notas para escrituras diversas numero 245, uma Escritura de Habilitação de Herdeiros, no qual se declara que que no dia Trinta e um do mês de Julho do ano de Dois mil e nove, na Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, faleceu, **ARISTIDES RAMOS ALMEIDA**, no estado de casada sob o regime de Comunhão de bens adquiridos com Maria da Luz Mamede Monteiro Brito Almeida, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, com ultimo domicílio na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal, tendo -lhe sucedido como herdeiros;-----

OS FILHOS: -----

DJENNIFER SOLANGE TOMAR ALMEIDA, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente nos Estados Unidos da América. ---

LEONARDO BRITO ALMEIDA, casado sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Neilinda Patricia Silva Martins, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal. -----

MÓNICA BRITO ALMEIDA, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade do Mindelo – Ilha de São Vicente. -----

E que não existem outras pessoas que, segundo a lei, possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão, e na herança existe bens imóveis. -----

Cartório Notarial do Sal, aos um dias do mês de Março de 2022. -----

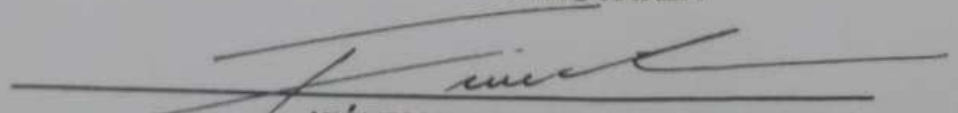
Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00. -----

Selo; -----200\$00. -----

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). -----

Conta nº **57/2022**. -----

A NOTÁRIA


/FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO/